Diário Oficial
Eletrônico
ITUVERAVA

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

Ano IV | Edição nº 436

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Outros atos 2

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

349

Prefeitura Municipal de Ituverava
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone: (16) 3830-7000. Ramal 269
SETOR DE LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO E Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.151/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022 – EDITAL Nº 088/2022

Às oito horas e quinze minutos do dia vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Ituverava, na sede da sua Prefeitura Municipal, sito à Rua João José de Paula, 776, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria n.º 18.853/2022, juntada às fls. 17, com a presença dos senhores: **RENAN CALLIMAN DE OLIVEIRA (presidente), MARLENE TEODORO E RODRIGO PEREIRA ANTONELLI, também se fizeram presentes a Diretora de Projetos e Serviços de Convênios, REGINA CRISTINA DA SILVA, e o Secretário de Obras e de Serviços Urbanos, João Geraldo Coimbra Júnior,** para recebimento e abertura dos envelopes da Tomada de Preços nº 018/2022, em conformidade com o Edital 088/2022, cujos respectivos avisos foram publicados no Átrio Municipal, Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, edição 132 (244), página 391 de 08/12/2022, no Diário Oficial da União, Seção 3, Edição 230, página 321 de 08/12/2022 e, finalmente, no jornal Folha de São Paulo, em 08/12/2022 que compõem fls. 185/190 do volume 01. Compareceram ao ato, as proponentes: a) **MB SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº 69.327.518/0001-30, com representante ausente, cujos envelopes foram recebidos através do número de protocolo 7.065 de 28/12/2022 às 14h39min45seg, **b) OTIMIZE CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.325.219/0001-54, neste ato representada pelo sr. Felipe Martinez Benedetti cujo CPF nº 422.411.868-80, cujos envelopes foram recebidos pela Comissão neste dia e **c) T J CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.114.236/0001-91, neste ato representada pelo sr. Gustavo Alexandre Mourão cujo C.P.F. nº 416.808.838-36, cujos envelopes foram recebidos pela Comissão neste dia. Após o recebimento, passou-se à fase de abertura dos Envelopes de Habilitação (01), franqueando a todos os presentes para vistas e rubricas, a fim de se certificarem sobre os seus lacres. Vistados e rubricados, foi constatado o cumprimento do item 4 e seguintes do Edital 098/2022 pelas empresas **OTIMIZE CONSTRUTORA EIRELI** e **T J CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**. Sendo que a empresa **M B SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP** não apresentou a Certidão de Responsabilidade Técnica de Profissional válida o que lhe tornou inabilitada. No momento da abertura das propostas, a empresa OTIMIZE CONSTRUTORA EIRELI não apresentou o Cronograma Físico-financeiro o que lhe tornou desclassificada. A Diretora de Projetos e Serviços de Convênios, REGINA CRISTINA DA SILVA, junto com o Secretário de Obras e de Serviços Urbanos, João Geraldo Coimbra Júnior, conferiram a planilha da proposta apresentada pela empresa T J CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA constatando que o seu Cronograma Físico-financeiro possuía erro material desclassificando-a. **A Comissão decidiu dar o prazo de 5 dias contados a partir da assinatura desta ata para abertura de recursos**. O representante da empresa OTIMIZE

350

Prefeitura Municipal de Ituverava
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone: (16) 3830-7000. Ramal 269
SETOR DE LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA

CONSTRUTORA EIRELI se ausentou da sessão. Mais uma vez, franqueada a palavra aos presentes, dela não se fizeram uso e com nada mais havendo, o presidente da Comissão de licitações encerrou a sessão para a lavratura desta ata às 14h23min, que eu, Renan Calliman de Oliveira, presidente e secretário dos trabalhos, lavrei, após lida e achada conforme, sendo assinada por mim, juntamente com a Diretora de Projetos e Serviços de Convênios, com o Secretário de Obras e de Serviços Urbanos, com os demais membros da Comissão de Licitações e com os representantes legais presentes.

Membros:

RENAN CALLIMAN DE OLIVEIRA
Presidente da C.P.L.

MARLENE TEODORO
Membro

RODRIGO PEREIRA ANTONELLI
Membro

REGINA CRISTINA DA SILVA
Diretora de Projetos e Serviços de Convênios

JOÃO GERALDO COIMBRA JÚNIOR
Secretário de Obras e de Serviços Urbanos

Licitantes:

OTIMIZE CONSTRUTORA EIRELI
Representante ausente

351

Prefeitura Municipal de Ituverava
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone: (16) 3830-7000. Ramal 269
SETOR DE LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA

M B SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP
Representante ausente

T J CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
Gustavo Alexandre Mourão

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEXTO COLOCADO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

O **MUNICÍPIO DE ITUVERAVA**, através de sua Pregoeira, considerando o CANCELAMENTO DO ITEM 09 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS da empresa FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, assim como os Pareceres constantes dos autos, em conformidade com o artigo 24, XI, da Lei 8.666/93, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de n° 33.511.513/0001-16, classificada em sexto lugar do item no certame. Caso aceite as mesmas condições oferecidas pelo licitante anterior, apresente a proposta reformulada junto com a composição de custo, bem como para assinatura da Ata de Registro de Preço. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado. E, quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. (s) 43 § 2° da Lei 123/2006, 64, § 2º e 81 da Lei de Contratos e Licitações.

Desde já, solicita-se a aquiescência da referida empresa, o fornecimento desse item e que se mantenha o preço proposto à época da sessão.

Caso não aceite, será decidida a revogação da licitação.

Ituverava-SP, 03 de janeiro de 2023.

Marlene Teodoro
PREGOEIRA
(assinado no original às fls. 53 – apenso 08)

.....

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEXTO COLOCADO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

O **MUNICÍPIO DE ITUVERAVA**, através de sua Pregoeira, considerando o CANCELAMENTO DO ITEM 59 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS da empresa ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, assim como os Pareceres constantes dos autos, em conformidade com o artigo 24, XI, da Lei 8.666/93, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ de n° 18.872.656/0001-60, classificada em sexto lugar do item no certame. Caso aceite as mesmas condições oferecidas pelo licitante anterior, apresente a proposta reformulada junto com a composição de custo, bem como para assinatura da Ata de Registro de Preço. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado. E, quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. (s) 43 § 2° da Lei 123/2006, 64, § 2º e 81 da Lei de Contratos e Licitações.

Desde já, solicita-se a aquiescência da referida empresa, o fornecimento desse item e que se mantenha o preço proposto à época da sessão.

Caso não aceite, será convocado o sétimo classificado, até que seja efetivada a contratação. Senão, será decidida a revogação da licitação.

Ituverava-SP, 03 de janeiro de 2023.

Marlene Teodoro
PREGOEIRA
(assinado no original às fls. 67 – apenso 05)

.....

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO QUARTO COLOCADO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ESTOCÁVEIS) PARA AS SECRETARIAS DA EDUCAÇÃO, BEM ESTAR E INTEGRAÇÃO SOCIAL, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

O **MUNICÍPIO DE ITUVERAVA**, através de sua Pregoeira, considerando o CANCELAMENTO DO ITEM 40 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS da empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, assim como os Pareceres constantes dos autos, em conformidade com o artigo 24, XI, da Lei 8.666/93, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa PAULO ROBERTO RONCA DE MORAES EIRELI, inscrita no CNPJ de n° 31.061.801/0001-90, classificada em quarto lugar do item no certame. Caso aceite as mesmas condições oferecidas pelo licitante anterior, apresente a proposta reformulada junto com a composição de custo, bem como para assinatura da Ata de Registro de Preço. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado. E, quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. (s) 43 § 2° da Lei 123/2006, 64, § 2º e 81 da Lei de Contratos e Licitações.

Desde já, solicita-se a aquiescência da referida empresa, o fornecimento desse item e que se mantenha o preço proposto à época da sessão.

Caso não aceite, será decidida a revogação da licitação.

Ituverava-SP, 03 de janeiro de 2023.

Marlene Teodoro
PREGOEIRA
(assinado no original às fls. 40 – apenso 09)

.....

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO QUINTO COLOCADO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

O **MUNICÍPIO DE ITUVERAVA**, através de sua Pregoeira, considerando o CANCELAMENTO DO ITEM 79 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, assim como os Pareceres constantes dos autos, em conformidade com o artigo 24, XI, da Lei 8.666/93, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ de n° 65.817.900/0001-71, classificada em quinto lugar do item no certame. Caso aceite as mesmas condições oferecidas pelo licitante anterior, apresente a proposta reformulada junto com a composição de custo, bem como para

assinatura da Ata de Registro de Preço. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado. E, quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. (s) 43 § 2° da Lei 123/2006, 64, § 2º e 81 da Lei de Contratos e Licitações.

Desde já, solicita-se a aquiescência da referida empresa, o fornecimento desse item e que se mantenha o preço proposto à época da sessão.

Caso não aceite, será convocado o sexto classificado, até que seja efetivada a contratação. Senão, será decidida a revogação da licitação.

Ituverava-SP, 03 de janeiro de 2023.

Marlene Teodoro

PREGOEIRA

(assinado no original às fls. 47 – apenso 06)

.....

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEXTO COLOCADO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

O **MUNICÍPIO DE ITUVERAVA**, através de sua Pregoeira, considerando o CANCELAMENTO DO ITEM 24 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, assim como os Pareceres constantes dos autos, em conformidade com o artigo 24, XI, da Lei 8.666/93, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ de n° 03.945.035/0001-91, classificada em sexto lugar do item no certame. Caso aceite as mesmas condições oferecidas pelo licitante anterior, apresente a proposta reformulada junto com a composição de custo, bem como para assinatura da Ata de Registro de Preço. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado. E, quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. (s) 43 § 2° da Lei 123/2006, 64, § 2º e 81 da Lei de Contratos e Licitações.

Desde já, solicita-se a aquiescência da referida empresa, o fornecimento desse item e que se mantenha o preço proposto à época da sessão.

Caso não aceite, será convocado o sétimo classificado, até que seja efetivada a contratação. Senão, será decidida a revogação da licitação.

Ituverava-SP, 03 de janeiro de 2023.

Marlene Teodoro

PREGOEIRA

(assinado no original às fls. 60 – apenso 07)

.....